



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4013, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o emprego de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1831, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre o Quadro de Empregos Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4012/2024, que nomeou o candidato MAX WALTER SCHAEFFER, para o emprego de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,

CONSIDERANDO a manifestação do candidato em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **MAX WALTER SCHAEFFER**, efetuada pela portaria n.º 4012, de 16 de abril de 2024;

Para exercer o emprego de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1831, de 1º de março de 2019, Plano de Empregos Públicos, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, no qual obteve 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 009/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 17 de abril de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17/04/2024:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.